



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.565, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

***Reconhece como de Utilidade
Pública Estadual a Associação Santa
Teresinha de Mossoró – ASTM.***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Santa Teresinha de Mossoró – ASTM**, com sede e foro jurídico no Município de Mossoró, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de outubro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.525 Data: 11.10.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora